



Congresso Nacional

À publicação.
[Assinatura]

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº 11 , DE 2019.

(Do Senhor Alexandre Leite e Outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, respeitosamente, a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, bem como igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

SLCN

Fls.: 01
DR



As despesas dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ficam orçadas em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Desde a volta da população às ruas, por ocasião das manifestações de junho de 2013, quando o aumento das tarifas de ônibus fez irromper uma onda de protestos por todo o Brasil, podemos assistir à transformação das redes sociais em um reconhecido espaço de expressão da democracia, uma vez terem estas assumido um protagonismo como instrumento de mobilização e de difusão de informações. No entanto, como reflexo do que acontecia nas ruas, as redes foram inundadas por velhas estratégias políticas de difamação e de manipulação de debates públicos, razão pela qual têm se tornado um verdadeiro campo de batalha.

Campanhas de ódio, assédios, exposição da intimidade alheia e até tentativa de homicídio usando a *Internet* como meio de aproximação são riscos enfrentados com frequência cada vez maior pelos usuários. A *Internet* e as redes sociais criaram um espaço infinito para a livre circulação de ideias e opiniões, fato que culminou na instalação de verdadeiros tribunais instantâneos que elevam ou enterram as reputações tanto de agentes públicos quanto de cidadãos comuns, sem a menor piedade e responsabilização.

O desenvolvimento desse ambiente fértil e hostil para a disseminação opiniões viabilizou, ainda, a automatização de ferramentas de publicação, resultando no surgimento e na propagação de robôs — contas controladas por *softwares* que se fazem passar por seres humanos, os quais já dominam parte das redes sociais e participam ativamente das discussões em momentos políticos de grande repercussão.

Nas discussões políticas, os robôs têm sido usados por todo o espectro partidário não apenas para conquistar seguidores, mas também para conduzir ataques a opositores e forjar discussões artificiais. Manipulam debates, criam e disseminam notícias falsas — as chamadas *fake News* —, e influenciam a opinião pública por meio da postagem e replicação de mensagens em larga escala.



Estudo feito pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas – FGV/DAPP aponta que esse tipo de conta chegou a ser responsável por mais de 10% (dez por cento) das interações no *Twitter* nas eleições presidenciais de 2014. Durante protestos pelo *impeachment*, essas interações provocadas por robôs representaram mais de 20% (vinte por cento) do debate entre apoiadores de Dilma Rousseff, que usavam significativamente esse tipo de mecanismo. Outro exemplo analisado mostra que quase 20% (vinte por cento) das interações no debate entre os usuários favoráveis a Aécio Neves no segundo turno das eleições de 2014 foi motivado por robôs.

A presença de perfis automatizados, ou robôs, representam um risco à lisura do debate público e do processo eleitoral.

Em matéria¹ publicada em dezembro de 2017 no sítio eletrônico da pela BBC Brasil, resta demonstrado que a estratégia de manipulação eleitoral e da opinião pública nas redes sociais seria similar à usada por russos nas eleições americanas, e já existiria no Brasil ao menos desde 2012. Segue trecho da matéria:

"(...)A reportagem identificou também um caso recente, ativo até novembro de 2017, de suposto uso da estratégia para beneficiar uma deputada federal do Rio.

A reportagem entrevistou quatro pessoas que dizem ser ex-funcionários da empresa, reuniu vasto material com o histórico da atividade online de mais de 100 supostos fakes e identificou 13 políticos que teriam se beneficiado da atividade. Não há evidências de que os políticos soubessem que perfis falsos estavam sendo usados.

Com ajuda de especialistas, a BBC Brasil identificou como os perfis se interligavam e seus padrões típicos de comportamento. Seriam o que pesquisadores começam a identificar agora como ciborgues, uma evolução dos já conhecidos robôs ou bots, uma mistura entre pessoas reais e "máquinas" com rastros de atividade mais difíceis de serem detectados por computador devido ao comportamento mais parecido com o de humanos.

Parte desses perfis já vinha sendo pesquisada pelo Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic) da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenado pelo pesquisador Fábio Malini.

"Os ciborgues ou personas geram cortinas de fumaça, orientando discussões para determinados temas, atacando adversários políticos e criando rumores, com clima de 'já ganhou' ou 'já perdeu'", afirma ele. Exploram o chamado "comportamento de manada".

¹ Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-42172146>, acesso em 9 de abril de 2019.



Congresso Nacional

"Ou vencíamos pelo volume, já que a nossa quantidade de posts era muito maior do que o público em geral conseguia contra-argumentar, ou conseguíamos estimular pessoas reais, militâncias, a comprarem nossa briga. Criávamos uma noção de maioria", diz um dos ex-funcionários entrevistados.

(...)"

Ao identificarmos robôs operando para um campo, no entanto, não podemos dizer que os atores políticos e públicos ali situados sejam responsáveis diretos pelos robôs a seu favor. Diversos grupos de interesse podem estar fazendo uso desse tipo de recurso de disseminação de informações. Na verdade, lato sensu, há robôs até operando do exterior. Isso inclusive enseja a reflexão de manipulação não só interna, mas também para além dos campos políticos nacionais, sugerindo a hipótese da possibilidade de até mesmo outros atores, estranhos ao quadro nacional, operarem nas redes esses mecanismos.

Os episódios indicam uma ação acertada, típica de organizações criminosas, cujo propósito é se valer das mídias sociais e da *Internet* para atacar e desmoralizar as instituições republicanas.

Ainda, há um sem-número de ataques cibernéticos com conteúdos de intimidação, ofensas, hostilizações e crimes contra a honra cometidos em ambiente digital. São eles denominados *Cyberbullying*, sendo o termo, em inglês, formado da junção da palavra *cyber*, que significa comunicação virtual por meio de mídias digitais, com o termo *bullying*, que é o ato de intimidar ou humilhar uma pessoa.

O crescimento da ação coordenada de robôs e da prática de *cyberbullying* representa, portanto, uma ameaça real para o debate público, representando riscos à democracia ao manipular o processo de formação de consensos na esfera pública, bem como a causa de sofrimento de boa parte da sociedade, com consequentes danos muitas vezes irreversíveis à vida pessoal e social do indivíduo.

Além do potencial danoso dessa prática para a disputa política e para o debate democrático, o *cyberbullying* representa risco real à camada mais vulnerável da sociedade (crianças, adolescentes, mulheres, negros, homossexuais, etc.) que faz uso das redes sociais. Isso porque, quando os envolvidos são jovens e crianças,



as agressões podem trazer consequências irreversíveis para seu desenvolvimento e, em casos extremos, levar ao suicídio.

Em reportagem² veiculada no dia 5 de maio de 2014, o site G1 relata o caso da mulher que foi morta após boatos em uma rede social, em São Paulo. Segundo a matéria, a dona de casa Fabiane Maria de Jesus, de 33 anos, morreu dois dias após ter sido espancada por dezenas de moradores de Guarujá, no litoral de São Paulo.

Segundo a família, ela foi agredida a partir de um boato gerado por uma página em uma rede social que afirmava que a dona de casa sequestrava crianças para utilizá-las em rituais de magia negra.

O porteiro Jaílson Alves das Neves, marido de Fabiane, afirmou, em entrevista ao G1, antes de saber da morte da mulher, que a esposa era inocente. De acordo com ele, a página se confundiu ao colocar uma foto de Fabiane em seu perfil e isso motivou as agressões. *“Começou com um boato na internet. Eles colocaram uma foto de uma pessoa parecida e todo mundo achou que era ela. Quando ela voltou para o bairro, a cercaram e começaram as agressões”*, explica.

De acordo com familiares de Fabiane, após as agressões, ela sofreu traumatismo craniano e foi internada em estado crítico no Hospital Santo Amaro, também em Guarujá.

Nesse aspecto, cumpre destacar que o problema não reside, apenas, na divulgação de algumas notícias de veracidade duvidosa, mas também na forma como estas são propagadas nas redes sociais. Como apontado acima, fica clara a existência, atualmente, de usuários que, além de criar conteúdos distorcidos da realidade — seja para uma determinada pessoa obter vantagem, seja para tirar a credibilidade de certa figura, são verdadeiros incitadores ao cometimento de crimes de ódio.

Fato amplamente divulgado recentemente pela imprensa brasileira dá conta de um inquérito aberto no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), determinado pelo Presidente, o Ministro Dias Toffoli, no sentido de investigar

² Disponível em <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>, acesso em 9 de abril de 2019.



notícias falsas, compartilhadas via redes sociais, que atacam a Corte e os seus respectivos membros.

De acordo com o despacho do Ministro, além de divulgação de *fake news* contra os magistrados do STF, o inquérito apurará vazamentos que tem o Supremo como alvo. *"O objeto deste inquérito é a investigação de notícias fraudulentas (fake news), falsas comunicações de crimes, denúncias caluniosas, ameaças e demais infrações revestidas de animus caluniandi, diffamandi ou injuriandi, que atingem a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros; bem como de seus familiares, quando houver relação com a dignidade dos Ministros, inclusive o vazamento de informações e documentos sigilosos, com o intuito de atribuir e/ou insinuar a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte"*, informa um trecho do documento.

O portal G1, em 19 de março, veiculou fala³ do Ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito no STF, a respeito das investigações sobre os ataques cibernéticos:

"(...)

O ministro Alexandre de Moraes falou com jornalistas na chegada para a sessão da Primeira Turma. Ele se referia a críticas de procuradores ao inquérito aberto pelo presidente do STF, Dias Toffoli. "No Direito, a gente fala que é o 'jus esperneandi', o direito de espernear. Pode espernear à vontade, pode criticar à vontade. Quem interpreta o regimento do Supremo é o Supremo. O presidente abriu, o regimento autoriza, o regimento foi recepcionado com força de lei e nós vamos prosseguir. Principalmente para a questão dessa rede de robôs, de WhatsApp, Twitter. Essa rede que alguém paga, alguém financia, por algum motivo. Aqui, na verdade, é a desestabilização de uma instituição republicana. O que vem se pretendendo é desestabilizar o Supremo Tribunal Federal, ou seja, o Poder Judiciário. Não existe democracia sem independência do Poder Judiciário. Isso vai ser investigado a fundo", afirmou o ministro Alexandre de Moraes.

Alexandre de Moraes disse que o Supremo não pode tolerar ameaças e que elas devem ser apuradas para evitar atitudes extremas.

"Não são essas acusações covardes por trás de um computador, de um WhatsApp, que acabam virando crime, mas são, isso é comprovado, tanto pela ciência médica quanto pela criminal, são essas acusações, esse volume, que acabam incentivando pessoas perturbadas a eventualmente falar: 'então é, é isso mesmo, ah, e aí é uma facada, é um tiro'", disse o ministro.

³ Disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/03/19/ministro-alexandre-de-moraes-rebate-criticas-a-inquerito-aberto-por-toffoli.ghtml>, acesso em 9 de abril de 2019.



Ele disse também que as críticas contra o Supremo extrapolam a liberdade de expressão: “Não se pode permitir em um país democrático como Brasil, em que as instituições funcionam livremente há 30 anos, que, porque você não gosta de uma decisão, você prega o fechamento da instituição republicana, você prega a morte de ministros, morte de familiares. Isso extrapolou, como bem disse o ministro Celso de Mello, o nosso decano, isso extrapola a liberdade de expressão. A liberdade de expressão não comporta quebra da normalidade democrática e discurso de ódio. (...)”.

Analisando os grandes exemplos de *fake news* já noticiados, é possível perceber, em todas essas situações, um alto grau de compartilhamentos e de disseminação da informação por parte dos usuários, fatos que representam ameaça letal para as instituições republicanas.

Existe, ainda, na *Internet*, um outro espaço, protegido pelo anonimato, cuja rastreabilidade é praticamente impossível, que tem servido de palco para o aliciamento de jovens e até mesmo para prática de crimes de ódio: a *deep web*.

Em comunidades escondidas na *deep web* (área não rastreável da *Internet*), há incitação de violência e de crimes contra minorias, além do incentivo a mortes em massa e suicídio.

Atualmente, o Ministério Público (MP) de São Paulo está investigando o possível envolvimento de organizações criminosas e de fóruns extremistas da *deep web* no terrível massacre ocorrido em Suzano, a 13 de março deste ano.

Segundo reportagem⁴ veiculada pela Folha de São Paulo no último 16 de março, o massacre insuflou fóruns que são ponto de encontro de criminosos na *deep web* e desafiam a polícia a encontrar formas de coibir novas mortes. Diz a matéria:

“(...)”

A comemoração do massacre nos fóruns da internet começou minutos depois de ser noticiado que Guilherme Tauci Monteiro, 17, e Luiz Henrique de Castro, 25, invadiram a escola Raul Brasil com um revólver e armas brancas, matando oito pessoas e ferindo 11.

A Folha vem acompanhando a reação nestes fóruns desde quarta — eles ficam numa parte da internet em que é difícil rastrear os usuários, só acessível com um navegador que mascara seus dados, o

⁴ Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/foruns-na-dark-web-incitam-violencia-e-mortes-e-desafiam-policia.shtml>, acesso em 9 de abril de 2019.



Tor. Os chamados "chans" são como se fossem fóruns, onde os posts vão se somando em longas conversas que, em alguns casos, discorrem sobre assassinato, pedofilia, racismo e misoginia.

"Homens de bem honrados", escreveu um usuário do fórum Dogolachan, abaixo da foto de Guilherme e Luiz Henrique mortos. "Temos os nossos primeiros atiradores sanctos formados no Dogola", completou outro.

Ainda é investigado pelo Ministério Público se os autores do massacre de fato frequentaram esse fórum específico, mas eles já foram incluídos na galeria de ídolos do Dogolachan, ao lado de outros antigos usuários assassinos ou criminosos.

Em uma espiral de ódio, o crime alimentou anúncios de novos crimes, batizados de actvm sanctvm (ato santo).

Especialistas alertam para o despreparo de boa parte da polícia para coibir este tipo de crime, com exceção de núcleos isolados especializados.

"Não é só comprar viatura e arma. A polícia precisa dar formação. Quem é que consegue entrar na deep web e fazer uma investigação?", questiona a criminóloga e escritora Ilana Casoy. "Um policial que faz esse trabalho intelectual é tão importante quanto um atirador."

Ela afirma que a presença de um espaço onde fantasias criminosas são aplaudidas pode ser um dos fatores (sempre há mais de um) a engatilhar um atentado do tipo. "É um crime isso que fazem. O assassinato em massa é muito grave, mas é grave também incitar o suicídio, o estupro, como fazem".

(...)".

Assim, fica evidente o papel dessa Casa no sentido de investigar essa série de atos criminosos, cometidos ou propiciados em meio virtual, com foco no aprimoramento do arcabouço legal das relações cibernéticas, indicando providências que visem a coibir atentados contra a vida e a dignidade da população brasileira, bem como a respeitar a Democracia e as suas instituições.

Ante o exposto, torna-se indispensável a instalação imediata de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Dada a complexidade dos fatos, novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva seus trabalhos.

Sala das Sessões, em de de 2019.


Deputado **ALEXANDRE LEITE e Outros**



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



CPMI - Fake News

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Conferência de assinatura de Senadores (5 de junho de 2019)

Assinaturas analisadas	48
Conferem com as originais	45
Não conferem com as originais	3
Assinaturas repetidas	10
Assinaturas de apoio*	3
Assinaturas válidas	34

Conferência de assinatura de Deputados (5 de junho de 2019)

Assinaturas analisadas	274
Conferem com as originais	271
Não conferem com as originais	3
Assinaturas repetidas	32
Assinaturas de apoio*	18
Assinaturas válidas	230

*Art. 243, RISF. "Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoio".

SLCN

Fls.: 05
JK



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



CPMI Fake News

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Conferência de assinatura de Senadores (5 de junho de 2019)

Senador (a)	Partido	UF	Assinaturas encontradas	Confere?
Marcos Rogério	DEM	RO	1	Sim
Zequinha Marinho	PSC	PA	1	Sim
Jean Paul Prates	PT	RN	3	Sim
Nelsinho Trad	PSD	MS	2*	Sim
Elmano Ferrer	PODE	PI	1	Sim
Wellington Fagundes	PL	MT	1	Sim
Kátia Abreu	PDT	TO	1	Sim
Jayme Campos	DEM	MT	2	Sim
Luiz do Carmo	MDB	GO	1	Sim
Mailza Gomes	PP	AC	1	Sim
Vanderlei Cardoso	PP	GO	1	Não
Major Olímpio	PSL	SP	1	Sim
Daniella Ribeiro	PP	PB	1	Sim
Paulo Paim	PT	RS	2	Sim
Zenaide Maia	PROS	RN	2	Sim
Rose de Freitas	PODE	ES	1	Sim
Rogério Carvalho	PT	SE	2	Sim
Davi Alcolumbre	DEM	AP	1	Sim
Eduardo Girão	PODE	CE	1	Sim
Tasso Jereissatti	PSDB	CE	1	Sim
Plínio Valério	PSDB	AM	1	Sim
Weverton	PDT	MA	2*	Sim
Eliziane Gama	CIDADANIA	MA	1	Sim
Juíza Selma	PSL	MT	1	Sim
Soraya Thronicke	PSL	MS	1	Sim
Humberto Costa	PT	PE	2	Sim
Alvaro Dias	PODE	PR	1*	Sim
Paulo Rocha	PT	PA	1	Sim
Jaques Wagner	PT	BA	1	Sim
Omar Aziz	PSD	AM	1	Sim
Jorge Kajuru	PSB	GO	1	Sim
José Maranhão	MDB	PB	1	Não
Renan Calheiros	MDB	AL	1	Sim
Lucas Barreto	PSD	AP	1	Sim
Arolde de Oliveira	PSD	RJ	1	Sim
Styvenson Valentim	PODE	RN	1	Não
Luis Carlos Heinze	PP	RS	2	Sim
Chico Rodrigues	DEM	RR	1	Sim

* Ao menos uma das assinaturas foi de apoio.

Art. 243, RISF. "Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoio".

SLCN

Fls.: 06
DX



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Conferência de assinatura de Senadores (5 de junho de 2019)	
Assinaturas analisadas	48
Conferem com as originais	45
Não conferem com as originais	3
Assinaturas repetidas	10
Inclui uma assinatura de apoio	3
Assinaturas Válidas	34

Art. 243, RISF. "Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoio".



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
1	Mrcay Roseriv	DEM/RO	2	
2	Reguinha Marinho	PS/PA	18	
3	JOAN PAUL PRATES	PT/RN	3	
4	Nelson Toledo	PSD/MS	24ª A	
5	Eduardo Farias	PODE/PA	06	
6	WELLINGTON FREITAS	PR/MT		
7	KÍSTIA ADREU	PDT/TO		
8	Jaime Campos			- JAIME CAMPOS
9	Luiz Carlos			?
10	Márcia Gomes			
11	Vanderlei Cardoso			
12	Mason Olimpio			

Dep Alexandre Leite

DEM-SP
MAIRA

3215-3847
99961-477
SLCN
Fls.: 08
DR



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
13 Daniello Ribeiro	PP/PB	13	<i>[Assinatura]</i>

2
SLCN

Fls.: 09
DR



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
34	Jean Paul Prates			
35	Jean Paul Prates			
36	Fernando Gaió			
37	Rone de Freitas			
38	Eduardo Gius			
39	Javi Medeiros			
40	EDUARDO GIUS			
41	TASSO			
42	Plínio Valente			
43	WEVERTON			
44	Cláudio			
45	Juizá Sousa			
46	Soraya Thronick			

R

3

SLCN



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome do(a) Senador(a): _____ JAYME CAMPOS ^R
Partido: DEM UF: MT Anexo: II Ala: AFONSO ARINOS Gabinete: 9
Assinatura: _____

28

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

5
SLCN

Fls.: 16



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI Nº _____, DE 2019.
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome do(a) Senador(a): HUMBERTO COSTA

Partido: PT UF: PE Anexo: I Ala: RUY CARNEIRO Gabinete: 03

Assinatura: Humberto Costa

29

Após a assinatura, gentileza entrar em contato com o gabinete do Deputado Federal Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP), por meio do ramal 5-5841.

6
SLCN

Fls.: 12



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA	
SF	Paulo Roche				31
SF	JEAN-PAUL PRATES				32 - R
SF	Luís Carlos				33
SF	HUMBERTO COSTA				34 R
SF	Jenivaldo Faria				35 R
SF	Jaquês Wagner	PT-Ba 23º			36
SF	Regino Corvellec				37



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
JOÃO AZIZ	PSD/AM		
KAIURV	PSB	16	
			JOÃO MAZANHAT
			RONAN
WENSBREKIB	PSD	02	

38
39
40
41
42

9
SLCN

Fls.: 14
DR



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
43 AROLDDES OQUEIRIA	PSD/RJ	19	
44 STEVENSON VALENTIM	PODE/RN	04	
45 LUIS CARLOS HEINZ	PP/RS	F76 ^S	
46 Otávio Rodrigues	DEM/PA	10	

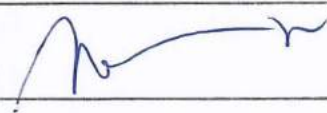


CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

48

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
WIS CARLOS HEINZ	PP/RS	05	 senador.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM n.º 211/2019

Brasília, 05 de junho de 2019.

Ao Senhor

José Roberto Leite de Matos

Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado Federal

N E S T A

Assunto: **Conferência de assinaturas de Deputados.**

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício n.º 185/2019-SGM, datado de 05 de junho do corrente ano, conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento de Instituição de CPMI que *“Requer a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.”*

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Augusto de Andrade Barbosa

Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SLCN

Fls.: 17
DR

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP

Conferência de Assinaturas

05/06/2019 11:44:16

Página: 001

Proposição: OF. 0185/2019

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 05/06/2019

Ementa: Conferência de assinaturas apostas ao Requerimento de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Folha:

Deputado	Partido	UF	Confere
ALEXANDRE LEITE	DEM	SP	SIM
ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA	SIM
DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO	SIM
GENINHO ZULIANI	DEM	SP	SIM
LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA	SIM
PEDRO PAULO	DEM	RJ	SIM
OLIVAL MARQUES	DEM	PA	SIM
HÉLIO LEITE	DEM	PA	SIM
BILAC PINTO	DEM	MG	SIM
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	TO	SIM
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA	SIM
JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO	SIM
ANDRÉ FUFUCA	PP	MA	SIM
CHRISTINO AUREO	PP	RJ	SIM
RONALDO CARLETTO	PP	BA	SIM
GUILHERME DERRITE	PP	SP	SIM

SLCN

Fls.: 18
JR

MARGARETE COELHO	PP	PI	SIM
AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB	SIM
ANGELA AMIN	PP	SC	SIM
MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA	SIM
MARCELO ARO	PP	MG	SIM
BETO ROSADO	PP	RN	SIM
DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ	SIM
ARTHUR LIRA	PP	AL	SIM
RICARDO IZAR	PP	SP	SIM
GUILHERME MUSSI	PP	SP	SIM
LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE	SIM
PROFESSOR ALCIDES	PP	GO	SIM
JAQUELINE CASSOL	PP	RO	SIM
PEDRO WESTPHALEN	PP	RS	SIM
PINHEIRINHO	PP	MG	SIM
ADRIANO DO BALDY	PP	GO	SIM
CACÁ LEÃO	PP	BA	SIM
HIRAN GONÇALVES	PP	RR	SIM
FAUSTO PINATO	PP	SP	SIM
CELINA LEÃO	PP	DF	SIM
SCHIAVINATO	PP	PR	SIM
ANDRÉ ABDON	PP	AP	SIM
IRACEMA PORTELLA	PP	PI	SIM
SORAYA SANTOS	PL	RJ	SIM
DIMAS FABIANO	PP	MG	SIM
SIDNEY LEITE	PSD	AM	SIM
VERMELHO	PSD	PR	SIM
FLORDELIS	PSD	RJ	SIM
EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA	SIM
SARGENTO FAHUR	PSD	PR	SIM
RICARDO GUIDI	PSD	SC	SIM
MARX BELTRÃO	PSD	AL	SIM
FRANCISCO JR.	PSD	GO	SIM
EVANDRO ROMAN	PSD	PR	SIM
CHARLES FERNANDES	PSD	BA	SIM
ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE	SIM
HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR	SIM

DANREI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS	SIM
FÁBIO TRAD	PSD	MS	SIM
HUGO LEAL	PSD	RJ	SIM
MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP	SIM
JÚNIOR FERRARI	PSD	PA	SIM
MARX BELTRÃO	PSD	AL	SIM
OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA	SIM
PAULO AZI	DEM	BA	SIM
ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP	SIM
TEREZA NELMA	PSDB	AL	SIM
CÉLIO MOURA	PT	TO	SIM
JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA	SIM
ASSIS CARVALHO	PT	PI	SIM
SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ	SIM
JÉSSICA SALES	MDB	AC	SIM
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO	SIM
ALIEL MACHADO	PSB	PR	SIM
FERNANDO RODOLFO	PL	PE	SIM
ALAN RICK	DEM	AC	SIM
PAULO RAMOS	PDT	RJ	NÃO
BOCA ABERTA	PROS	PR	NÃO
RAUL HENRY	MDB	PE	SIM
WALTER ALVES	MDB	RN	SIM
HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG	SIM
MOSES RODRIGUES	MDB	CE	SIM
MAURO LOPES	MDB	MG	SIM
HILDO ROCHA	MDB	MA	SIM
NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG	SIM
BALEIA ROSSI	MDB	SP	SIM
ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL	SIM
VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP	SIM
EDNA HENRIQUE	PSDB	PB	SIM
BIA CAVASSA	PSDB	MS	SIM
ROSE MODESTO	PSDB	MS	SIM
BETO PEREIRA	PSDB	MS	SIM
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	SIM
MARA ROCHA	PSDB	AC	SIM

SLCN

Fls.:

L9

DR

CELSO SABINO	PSDB	PA	SIM
TEREZA NELMA	PSDB	AL	SIM
ADOLFO VIANA	PSDB	BA	SIM
GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC	SIM
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	SIM
SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP	SIM
CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO	SIM
PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB	SIM
LUIZ CARLOS	PSDB	AP	SIM
SHÉRIDAN	PSDB	RR	SIM
BRUNA FURLAN	PSDB	SP	SIM
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG	SIM
LUCAS REDECKER	PSDB	RS	SIM
DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE	SIM
PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA	SIM
ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE	SIM
AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAD	PE	SIM
GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDAD	CE	SIM
MARINA SANTOS	SOLIDARIEDAD	PI	SIM
OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDAD	RR	SIM
DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAD	AC	SIM
TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDAD	TO	SIM
ELI BORGES	SOLIDARIEDAD	TO	SIM
GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDAD	SE	SIM
DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAD	MT	SIM
BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDAD	AM	SIM
AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDAD	RJ	SIM
PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDAD	SP	SIM
BENES LEOCÁDIO	PRB	RN	SIM
HÉLIO COSTA	PRB	SC	SIM
MARIA ROSAS	PRB	SP	SIM
AROLDI MARTINS	PRB	PR	SIM
GILBERTO ABRAMO	PRB	MG	SIM
MÁRCIO MARINHO	PRB	BA	SIM
LUIZÃO GOULART	PRB	PR	SIM
LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG	SIM
AMARO NETO	PRB	ES	SIM

ALINE GURGEL	PRB	AP	SIM
VINICIUS CARVALHO	PRB	SP	SIM
CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM	SIM
MANUEL MARCOS	PRB	AC	SIM
ROBERTO ALVES	PRB	SP	SIM
SIDNEY LEITE	PSD	AM	SIM
VERMELHO	PSD	PR	SIM
FLORDELIS	PSD	RJ	SIM
OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA	SIM
RICARDO GUIDI	PSD	SC	SIM
WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ	SIM
DOMINGOS NETO	PSD	CE	SIM
HUGO LEAL	PSD	RJ	SIM
EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA	SIM
JOÃO ROMA	PRB	BA	SIM
WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ	SIM
ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ	SIM
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	SIM
NERI GELLER	PP	MT	SIM
AFONSO HAMM	PP	RS	SIM
CLAUDIO CAJADO	PP	BA	SIM
ÁTILA LINS	PP	AM	SIM
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	SIM
LUIS TIBÉ	AVANTE	MG	SIM
SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE	SIM
GREYCE ELIAS	AVANTE	MG	SIM
PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA	SIM
NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL	SIM
PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE	SIM
WILSON SANTIAGO	PTB	PB	SIM
ROGÉRIO CORREIA	PT	MG	SIM
ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP	SIM
NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN	SIM
MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG	SIM
ZECA DIRCEU	PT	PR	SIM
WALDENOR PEREIRA	PT	BA	SIM
ERIKA KOKAY	PT	DF	SIM

SLCN

Fis.: 20

DR

BOHN GASS	PT	RS	SIM
JOÃO DANIEL	PT	SE	SIM
JOSÉ RICARDO	PT	AM	SIM
PAULÃO	PT	AL	SIM
PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT	SIM
CARLOS VERAS	PT	PE	SIM
DELEGADO PABLO	PSL	AM	SIM
RUI FALCÃO	PT	SP	SIM
CÉLIO MOURA	PT	TO	SIM
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	SIM
ENIO VERRI	PT	PR	SIM
AIRTON FALEIRO	PT	PA	SIM
ALEXANDRE PADILHA	PT	SP	SIM
AFONSO FLORENCE	PT	BA	SIM
MERLONG SOLANO	PT	PI	SIM
GLEISI HOFFMANN	PT	PR	SIM
LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	SIM
FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE	SIM
NORMA AYUB	DEM	ES	SIM
DAVID SOARES	DEM	SP	SIM
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	SIM
FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB	SIM
ODAIR CUNHA	PT	MG	SIM
BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	SIM
REJANE DIAS	PT	PI	SIM
JORGE SOLLA	PT	BA	SIM
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	SIM
REGINALDO LOPES	PT	MG	SIM
ZÉ CARLOS	PT	MA	SIM
VANDER LOUBET	PT	MS	SIM
PATRUS ANANIAS	PT	MG	SIM
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	SIM
JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	SIM
PEDRO UCZAI	PT	SC	SIM
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	SIM
ZÉ NETO	PT	BA	SIM
PAULO GUEDES	PT	MG	SIM

MARCON	PT	RS	SIM
NILTO TATTO	PT	SP	SIM
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	SIM
JORGE SOLLA	PT	BA	SIM
MERLONG SOLANO	PT	PI	SIM
BETO FARO	PT	PA	SIM
PADRE JOÃO	PT	MG	SIM
RUBENS OTONI	PT	GO	SIM
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	SIM
MARÍLIA ARRAES	PT	PE	SIM
LUIZIANNE LINS	PT	CE	SIM
JOSEILDO RAMOS	PT	BA	SIM
VICENTINHO	PT	SP	SIM
PAULO PIMENTA	PT	RS	SIM
WELLINGTON ROBERTO	PL	PB	SIM
ZÉ VITOR	PL	MG	SIM
SERGIO TOLEDO	PL	AL	SIM
LUIZ NISHIMORI	PL	PR	SIM
LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP	SIM
CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP	SIM
HÉLIO LEITE	DEM	PA	SIM
FERNANDO RODOLFO	PL	PE	SIM
DR. JAZIEL	PL	CE	NÃO
VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO	SIM
JOÃO MAIA	PL	RN	SIM
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR	SIM
DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ	SIM
ALINE GURGEL	PRB	AP	NÃO
CRISTIANO VALE	PL	PA	SIM
JOSÉ ROCHA	PL	BA	SIM
MAGDA MOFATTO	PL	GO	SIM
MARCELO RAMOS	PL	AM	SIM
POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP	SIM
LINCOLN PORTELA	PL	MG	SIM
LAURIETE	PL	ES	SIM
ABÍLIO SANTANA	PL	BA	NÃO
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR	SIM

SLCN

Fls.: 21
DR

POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP	SIM
JÚLIO CESAR	PSD	PI	SIM
RICARDO IZAR	PP	SP	SIM
ANGELA AMIN	PP	SC	SIM
NILTO TATTO	PT	SP	SIM
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	SIM
FAUSTO PINATO	PP	SP	SIM
RODRIGO COELHO	PSB	SC	SIM
VALTENIR PEREIRA	MDB	MT	SIM
DENIS BEZERRA	PSB	CE	SIM
GUTEMBERG REIS	MDB	RJ	SIM
VALTENIR PEREIRA	MDB	MT	SIM
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC	SIM
CARLOS CHIODINI	MDB	SC	SIM
LUCIO MOSQUINI	MDB	RO	SIM
ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP	SIM
ANDRÉ ABDON	PP	AP	SIM
DIEGO GARCIA	PODE	PR	SIM
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	SIM
PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA	SIM
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF	SIM
LEANDRE	PV	PR	SIM
CÉLIO STUDART	PV	CE	SIM
CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ	SIM
TITO	AVANTE	BA	SIM
BOCA ABERTA	PROS	PR	SIM
NORMA AYUB	DEM	ES	SIM
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO	SIM
MARÍLIA ARRAES	PT	PE	SIM
ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP	SIM
AFONSO MOTTA	PDT	RS	SIM
DARCI DE MATOS	PSD	SC	SIM
CLEBER VERDE	PRB	MA	SIM
ÁTILA LINS	PP	AM	SIM
LINCOLN PORTELA	PL	MG	SIM
RENATA ABREU	PODE	SP	SIM



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: OF. 0185/19

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 05/06/2019

Ementa: Conferência de assinaturas apostas ao Requerimento de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que "Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio."

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	239
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	032
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	274

Confirmadas

1	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GC
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALAN RICK	DEM	AC
10	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
13	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR

15	ALINE GURGEL	PRB	AP
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
21	ANGELA AMIN	PP	SC
22	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
23	AROLDO MARTINS	PRB	PR
24	ARTHUR LIRA	PP	AL
25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
26	ASSIS CARVALHO	PT	PI
27	ÁTILA LINS	PP	AM
28	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
29	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
30	BALEIA ROSSI	MDB	SP
31	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
32	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
33	BETO FARO	PT	PA
34	BETO PEREIRA	PSDB	MS
35	BETO ROSADO	PP	RN
36	BIA CAVASSA	PSDB	MS
37	BILAC PINTO	DEM	MC
38	BOCA ABERTA	PROS	PR
39	BOHN GASS	PT	RS
40	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
41	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
42	CACÁ LEÃO	PP	BA
43	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
44	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
45	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
46	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
47	CARLOS VERAS	PT	PE
48	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
49	CELINA LEÃO	PP	DF
50	CÉLIO MOURA	PT	TO
51	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
52	CÉLIO STUDART	PV	CE
53	CELSO SABINO	PSDB	PA
54	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
55	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
56	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
57	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
58	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
59	CLEBER VERDE	PRB	MA
60	CRISTIANO VALE	PL	PA
61	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
62	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
63	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS

64	DARCI DE MATOS	PSD	SC
65	DAVID SOARES	DEM	SP
66	DELEGADO PABLO	PSL	AM
67	DENIS BEZERRA	PSB	CE
68	DIEGO GARCIA	PODE	PR
69	DIMAS FABIANO	PP	MG
70	DOMINGOS NETO	PSD	CE
71	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
72	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
73	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
74	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GC
75	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
76	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
77	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
78	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
79	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
80	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
81	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
82	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
83	ENIO VERRI	PT	PR
84	ERIKA KOKAY	PT	DF
85	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
86	FÁBIO TRAD	PSD	MS
87	FAUSTO PINATO	PP	SP
88	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
89	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
90	FLORDELIS	PSD	RJ
91	FRANCISCO JR.	PSD	GC
92	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
93	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
94	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
95	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
96	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
97	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
98	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
99	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
100	GUILHERME DERRITE	PP	SP
101	GUILHERME MUSSI	PP	SP
102	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
103	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
104	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
105	HÉLIO COSTA	PRB	SC
106	HÉLIO LEITE	DEM	PA
107	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
108	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
109	HILDO ROCHA	MDB	MA
110	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
111	HUGO LEAL	PSD	RJ
112	IRACEMA PORTELLA	PP	PI

SLCN

Fis.: 24
DL

113	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
114	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
115	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
116	JÉSSICA SALES	MDB	AC
117	JOÃO DANIEL	PT	SE
118	JOÃO MAIA	PL	RN
119	JOÃO ROMA	PRB	BA
120	JORGE SOLLA	PT	BA
121	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
122	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GC
123	JOSÉ RICARDO	PT	AM
124	JOSÉ ROCHA	PL	BA
125	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
126	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
127	JÚLIO CESAR	PSD	PI
128	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
129	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
130	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
131	LAURIETE	PL	ES
132	LEANDRE	PV	PR
133	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
134	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
135	LINCOLN PORTELA	PL	MG
136	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
137	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
138	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
139	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
140	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
141	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
142	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
143	LUIZIANNE LINS	PT	CE
144	MAGDA MOFATTO	PL	GC
145	MANUEL MARCOS	PRB	AC
146	MARA ROCHA	PSDB	AC
147	MARCELO ARO	PP	MG
148	MARCELO RAMOS	PL	AM
149	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
150	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
151	MARCON	PT	RS
152	MARGARETE COELHO	PP	PI
153	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
154	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
155	MARIA ROSAS	PRB	SP
156	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
157	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
158	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
159	MARX BELTRÃO	PSD	AL
160	MAURO LOPES	MDB	MG
161	MERLONG SOLANO	PT	PI

162	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
163	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
164	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
165	NERI GELLER	PP	MT
166	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
167	NILTO TATTO	PT	SP
168	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
169	NORMA AYUB	DEM	ES
170	ODAIR CUNHA	PT	MG
171	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
172	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
173	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
174	PADRE JOÃO	PT	MG
175	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
176	PATRUS ANANIAS	PT	MG
177	PAULÃO	PT	AL
178	PAULO AZI	DEM	BA
179	PAULO GUEDES	PT	MG
180	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
181	PAULO PIMENTA	PT	RS
182	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
183	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
184	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
185	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
186	PEDRO PAULO	DEM	RJ
187	PEDRO UCZAI	PT	SC
188	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
189	PINHEIRINHO	PP	MG
190	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
191	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
192	PROFESSOR ALCIDES	PP	GC
193	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
194	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
195	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
196	RAUL HENRY	MDB	PE
197	REGINALDO LOPES	PT	MG
198	REJANE DIAS	PT	PI
199	RENATA ABREU	PODE	SP
200	RICARDO GUIDI	PSD	SC
201	RICARDO IZAR	PP	SP
202	ROBERTO ALVES	PRB	SP
203	RODRIGO COELHO	PSB	SC
204	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
205	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
206	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
207	RONALDO CARLETTO	PP	BA
208	ROSE MODESTO	PSDB	MS
209	RUBENS OTONI	PT	GC
210	RUI FALCÃO	PT	SP

SLCN

Fis.: 26
DR

211	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
212	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
213	SCHIAVINATO	PP	PR
214	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
215	SERGIO TOLEDO	PL	AL
216	SHÉRIDAN	PSDB	RR
217	SIDNEY LEITE	PSD	AM
218	SORAYA SANTOS	PL	RJ
219	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
220	TEREZA NELMA	PSDB	AL
221	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
222	TITO	AVANTE	BA
223	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
224	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
225	VANDER LOUBET	PT	MS
226	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
227	VERMELHO	PSD	PR
228	VICENTINHO	PT	SP
229	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
230	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
231	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
232	WALTER ALVES	MDB	RN
233	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
234	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
235	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
236	ZÉ CARLOS	PT	MA
237	ZÉ NETO	PT	BA
238	ZÉ VITOR	PL	MC
239	ZECA DIRCEU	PT	PR

SLCN

Fis.: 27
DR



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
1 Alexandre Leite	DEM-SP 891		
2 ELMAR NASCIMENTO	DEM/BA 935		
3 ZACHARIAS C+LL	DEM/GO 646		
4 GENINHO	DEM/ES 860		
5 Benedito Junior	DEM/BA 406		
6 Pedro Paulo	DEM-RJ 127		
7 Olival Marques	DEM/PA 382		



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
8 Hélio Leite	DEM/BA	930 403	
9 Bilac Pinto	DEM/PA	806	
10 Siqueira Diniz	DEM/TO	432	
11 Arnon O. Moraes	DEM	830	
12 José Mario	DEM/PA	567	

c



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
13 <i>A. Leite</i>	PP/MA	945	<i>[Signature]</i>
14 <i>Christiano Azevedo</i>	PP/RJ	224	<i>[Signature]</i>
15 <i>ROVALDO CARREIRO</i>	PP/BA	262	<i>[Signature]</i>
16 <i>GUILHERME FERRETE</i>	PP/SP	639	<i>[Signature]</i>
17 <i>Maurício Le Corre</i>	PP/RJ	210	<i>[Signature]</i>
18 <i>[Signature]</i>	PP/PB	735	<i>[Signature]</i>
19 <i>Angela Amin</i>	PP/SC	252 525	<i>[Signature]</i>
20 <i>MARIO NEGRINHO JR</i>	PP/PA	424	<i>[Signature]</i>
21 <i>MARCELO ARAUJO</i>	PP/MS	821	<i>[Signature]</i>
22 <i>Beto Rosado</i>	PP/RN	840	<i>[Signature]</i>
23 <i>Luiz Antonio Teixeira Jr</i>	PP-RJ	577	<i>[Signature]</i>
			<i>[Signature]</i>

SLCN



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
24 ARTHUR LIRA	PP/AL	942	
25 RICARDO IZAR	PP/SP	634	
26 GUILHERME MUSSI	PP/SP	712	
27 CAÉRCIO OLIVEIRA	PP/SE	629	
28 PROF. ALCIDES	PP/GO	441	
29 JAQUELINE CASSOL	PP/RO	242	
30 PEDRO WESTPHALEN	PP/RS	526	
31 PINHEIRINHO	PP/MS	584	
32 ADRIANO DO BLOQUE	PP/GO	419	
33 GUS LÉO	PP/BA	320	
34 ADRIAN GONCALVES	PP/RR	478	
35 Fausto Pimato	PP/SP	562	

SLCN'

Fis.: 31

DR 8



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
36	Celino Leal	PP/DF	260	
37	SCHIAVINO	PP/PR	746	
38	André Abdon	PP/AP	831	
39	Raema Dutek	PP/PI	924	
40	Soraya Santos	PR/RT	324	
41	Dimitri Fabiano	PP/MT	736	

SLCN

Fis.: 32
DR_g



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
42	SIDNEY LEITE	PSD/AM	266	
43	VERMEHO	PSD-PR	920	
44	Thordelis	PSD	612	
45	Edineu Jr	PSD	862	
46	SARGENTO FAHUR	PSD/PR	858	
47	RICARDO GUIDI	PSD/SC	402	
48	MARX BELTRÃO	PSP/AL	722	
49	FRANCISCO VIL	PSD/GO	643	
50	EUANNO ROMAN	PSD	575	
51	CHARLES FERNANDES	PSD	587	
52	AUGRE DE PAULA	PSD	254	
53	H. CATHÉDRAL	PSD	280	

SLCN



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
54	Wanderley de Jesus	PSD	566	[Handwritten Signature]
55	Roberto Tasso	PSD	452	[Handwritten Signature]
56	HUGO LEAL	PSD	631	[Handwritten Signature]
57				[Handwritten Signature]
58	MARCO BERTIOLLI	PSD	461	[Handwritten Signature]
59	JUNIOR FERRARI	PSD	919	[Handwritten Signature]
60	MAX BELTRÃO	PSD-AL	722	[Handwritten Signature]
61	OTTO ALENCAR Fº	PSD/BA	444	[Handwritten Signature]
62	Raulo Azi	DEM/BA	432	[Handwritten Signature]
63	Elis C. Filho	DEM/BA	850	[Handwritten Signature]

SLCN

Fis.: 34
[Handwritten mark]

59219



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº , DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA	
64	Cláudio Beltrão	PSDB	322		PSDB 322
65	Celso Amorim	PT/TO	832		PT
66	Edmar	PR/MA	715		PR
67	Assis Carvalho	PT/PI	909		PT
68	Sotero Calvo	DEM/RS	560		DEM
69	Jessica Salls	MDB/AC	952		MDB
70	Antônio Gurguin	DEM	214		DEM
71	Aliel Machado	DEM	220		DEM
72	Fernando Rodolfo	PR/PE	481		481
73	Alan Rick	DEM/AC	650		DEM
74	Paulo Ramos	PDT/RS	804		PDT
75	Boa noite	PROSP/PR	384		384



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
76	Raúl Henry	MDB/PE	707	Paul Henry
77	WILTON ALVES	MDB/RN	435	
78	HERCÍLIO COSTA	MDB/MT	510	Alexandre Leite
79	MOSES RODRIGUES	MDB/CE	809	
80	MAURO LOPES	MDB	844	Mauro Lopes
81	HILDO ROCHA	MDB	734	
82	NEWTON UNKASO	MDB/MT	832	Newton Unkaso
83	BADERA JONIN	MDB ^{SP}	829	
84	ISNARDIO BOUTEES	MDB	480	Isnardio Boutees

SLCN

Fis.: 36

DR

13



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
85	Vandali Macris	PSDB/SP	618	
86	Edna Benuguen	PSDB	962	
87	Bia Cavana	PSDB	448	
88	Rose Modesto	ASDB	414	
89	Duto Pereira	PSDB	240	
90	Ednardo Barbosa	PSDB/MT	540	
91	Marc Roche	PSDB/AC	607	
92	Celia Sbrin	PSDB	282	
93	Tejza Melina	PSDB/AL	322	
94	ALEXIO VIANA	PSDB/PA	911	

SLCN

Fls.:

37
DR

14



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
95	Geovanna de Sá	PSDB	6006	
96	Domingos Sávio	PSPB/MT	345	
97	Samuel Mooney	PSDB	921	
98	Peli Silveira	11	511	
99	PEDRO C. Lima	PSDB	810	Pedro C.
100	Luiz Carlos	PSDB	512	Luiz Carlos
101	Frederico	PSPB	246	Frederico
102	Bruna Furlan	PSDB/SOP	836	Bruna Furlan
103	Rodrigo de Castro	PSDB/MT	201	
104	LUCAS Reseck	PSDB	905	

SLCN

Fis.: 38
DR

15



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullyng sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
J07 ANDRÉ FERREIRA	PSC	450	

SLCN
Fls.: 41 JB
DR



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPMI – Nº _____, DE 2019
(Do Senhor Alexandre Leite e outros)

Requer nos termos do at. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a Instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, e igual número de suplentes, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar o resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

	Nome	Part./UF	GAB.	ASSINATURA
108	AUGUSTO CONTINHO		314	
109	GENECIAS NORONHA		244	
110	MARINA SANTOS		434	
111	OTACÍ NASCIMENTO		591	
112	DRA. VANDA MILANI		516	
113	DIAGO DIMAS		269	
114	ELI BORGES		248	
115	Augusto Peláez		379	
116	Dr Leonardo		445	
117	Bosco Soares		409	
118	DORIVAL HENRI		211	
119	Paulo Henrique		219	

SLCN

Fis.:

42 19
DR